

Ofício 232/2009-JC

Brasília, 16 de setembro de 2009.

DECLARAÇÃO DE VOTO

(Do Senhor Deputado Jefferson Campos PTB/SP)

Senhor Presidente da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania de acordo com Art. 182, Parágrafo único, solicito que fique registrado nos anais da Casa **meu voto contrário** ao PL 270/2003 e o Substitutivo apresentado.

Justificativa

Quero expressar meu voto contrário ao Substitutivo da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, do PL 2944/2004, do PL 3489/2008 e do PL 2254/2007, apensados, nos termos do substitutivo da Comissão de Finanças e Tributação, com subemenda ao projeto de lei nº 270/03 que autoriza o funcionamento dos bingos em todo o território nacional e seu substitutivo.

Acredito que o jogo de azar é um mal que tem trazido malefícios á milhões de pessoas, fazendo com que muitas vezes até mesmo os lares da família sejam destruídas.

Somam-se exemplos de pessoas que tem nesse vício, sua auto-estima e até suas posses dilapidadas, por um desejo incontrolável de jogar.

Por esta razão me posiciono contrariamente á legalização dos bingos e de outros tipos de jogos de azar, justificando assim meu voto contrário.

Sala das sessões de de 2009.

DEPUTADO JEFFERSON CAMPOS – PTB-SP